



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

**PROJETO DE LEI Nº 016/2025
DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO
1º DA LEI N.º 1104/2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei N.º 1104 datada de 28 de maio de 2025, devidamente publicada em 29 de maio de 2025 passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 1º - Denomina-se de **RUA FRANCISCO BARBOSA DE SIQUEIRA – “PASTOR SIQUEIRA”**, localizada no bairro Manoel Vieira, ao norte ao lado de Gago, ao sul Estrada com Mulungu e ao leste com Sítio Oiteiro, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente, Alan
Campos Alves. São Miguel/RN, 03 de
junho de 2025

ALAN CAMPOS ALVES - UB
Vereador Presidente do Legislativo Municipal



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Tenho a honra de submeter a elevada apreciação de Vossa Excelência, o Projeto de Lei de nº 006/2025, o qual objetiva denominar de **RUA FRANCISCO BARBOSA DE SIQUEIRA – “PASTOR SIQUEIRA”**, a via localizada no bairro Sabino Leite, neste município.

Em homenagem ao **senhor Francisco Barbosa de Siqueira – “Pastor Siqueira”**, o qual deixou a cidade de Martins, no ano de 1961 e passou a residir na cidade São Miguel, na condição de delegado da Polícia Militar.

E Sob a orientação e coordenação do Pastor Artur Lisboa Barreto, Pastor da cidade de Pau dos Ferros, passou a celebrar cultos agregando os "crentes"(denominação que voga para os evangélicos) que por aqui residiam, recorreu a sua condição de militar, de modo a assegurar a tranquilidade, uma vez que naquele contexto, a população não estava familiarizada com tais eventos.

Este dava assistência aos distritos policiais dos municípios: Baixio de Nazaré (hoje coronel João Pessoa) e Mundo Novo (hoje DR. Severiano).

É importante registrar que também na sua vida secular soube construir vínculos de amizade, pois é possível sentir na fala de muitas pessoas o respeito e a consideração que tem pelo que ele representou com sua história de vida.

Portanto a matéria veiculada neste Projeto de Lei se adequada perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa insculpido no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, atendendo ainda aos parâmetros da Lei Orgânica do Município, a qual dispõe que cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

competência do Município e, especialmente, atribuir denominações a próprios, vias e logradouros públicos bem como a sua alteração (art. 13, inc. IX, da LOM).

Desse modo, numa justa homenagem póstuma ao cidadão, ao Senhor **RUA FRANCISCO BARBOSA DE SIQUEIRA** peço a apreciação do presente projeto de lei, apelando aos nobres colegas pela sua aprovação.

Gabinete do Vereador Presidente a
Alan Campos Alves. São Miguel/RN,
07 de maio de 2025.

ALAN CAMPOS ALVES - UB
Vereador Presidente do Legislativo Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1104/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA FRANCISCO BARBOSA DE SIQUEIRA- "PASTOR SIQUEIRA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL-RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de RUA FRANCISCO BARBOSA DE SIQUEIRA - "PASTOR SIQUEIRA", localizada no bairro Sabino Leite, ao norte ao lado de Gago, ao sul Estrada com Mulungu e ao leste com Sítio Oiteiro, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

→ BARRIO MANOEL VIEIRA

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel-RN, 28 de maio de 2025.

LEANDRO MICHEL DO RÉGO LIMA
Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº 1104/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA FRANCISCO BARBOSA DE SIQUEIRA- "PASTOR SIQUEIRA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATO DE SANÇÃO

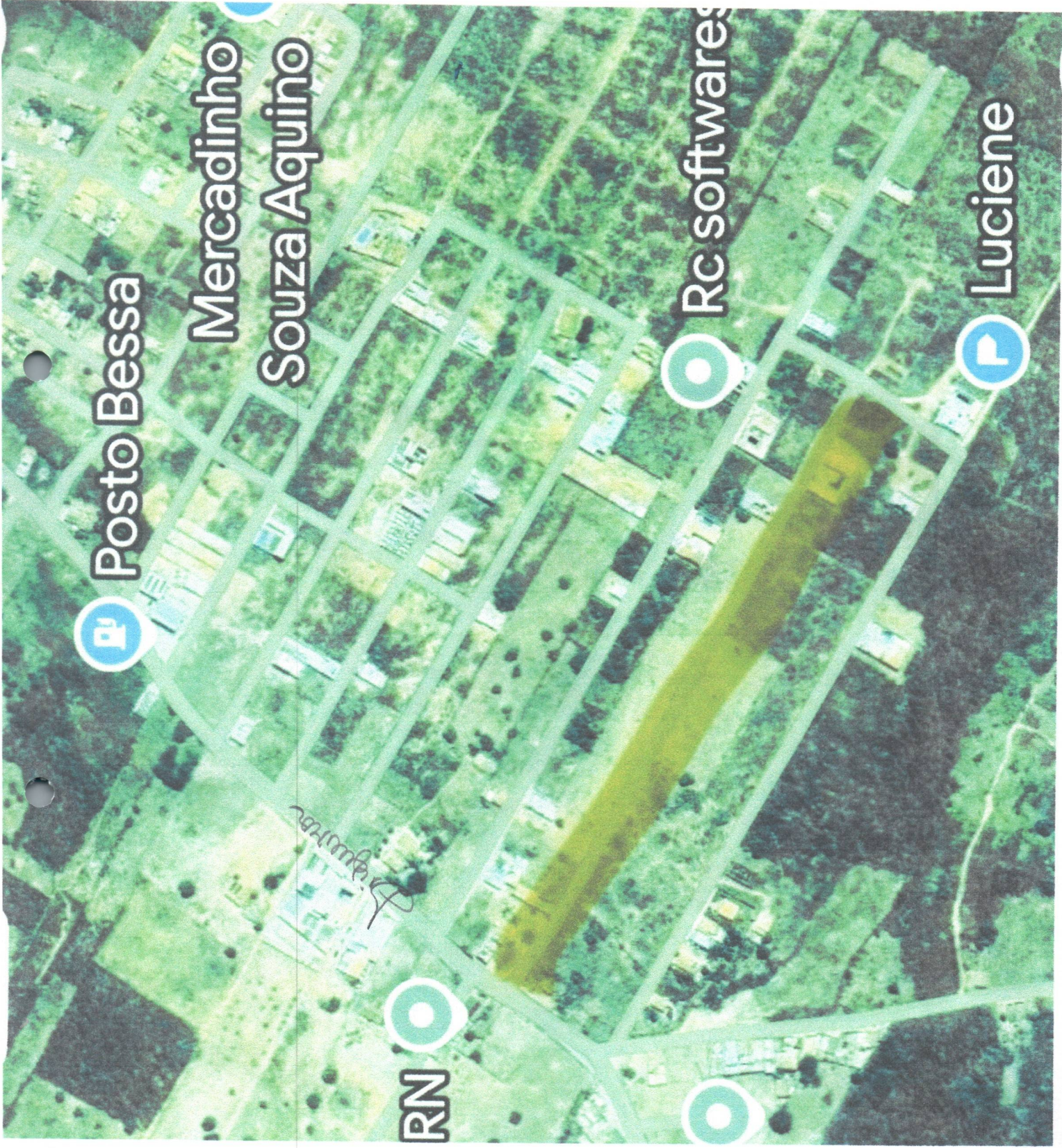
O Prefeito Municipal de São Miguel/RN, nos termos do Art. 53, IV, da Lei Orgânica do Município, após aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de Lei nº 006/2025 do Legislativo, sanciona a presente Lei Ordinária nº 1104 em 28 de maio de 2025, para que surtam os efeitos legais pertinentes.

São Miguel/RN, 28 de maio de 2025.

LEANDRO MICHEL DO REGO LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordao Lima Moreno
Código Identificador: 79DEAF09

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/05/2025. Edição 3547
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



Posto Bessa

Mercadinho
Souza Aquino

RN

Rc softwares

Luciene

D. Aquino